

**COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS,  
INTERMEDIÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS  
CEPAL  
AVISO**

A Companhia de Empreendimentos, Intermediação e Parcerias de Alagoas - CEPAL, por meio do Departamento de Compras, avisa a EMPRESAS DO RAMO CONFECÇÃO DE BANDEIRA, que a partir da data do dia 23 de março, serão contados 5 dias úteis para apresentação de propostas:

**OBJETO:** Aquisição de Bandeiras medidas 0,90cm altura X1,35m de largura-04(quatro)-CCERC. Maiores informações sobre a cotação encontram-se a disposição na CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através de e-mail, deptocompras@cepal-al.com.br, por fax (082) 3315 8316 ou entregue ao Departamento de Compras, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000 - das 08:00 às 14h. "Em cumprimento ao contrato nº 041/2010 celebrado entre a CEPAL e a SETUR".

Maceió 14 de Junho de 2011.

Eurídice Lopes dos Santos  
Chefia do Departamento de Compras

**COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS,  
INTERMEDIÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS  
CEPAL  
AVISO**

A Companhia de Empreendimentos, Intermediação e Parcerias de Alagoas - CEPAL, por meio do Departamento de Compras, avisa a EMPRESAS DO RAMO REPARO DE PALCO DE TEATRO, que a partir da data do dia 23 de março, serão contados 5 dias úteis para apresentação de propostas:

**OBJETO:** Serviços de reparo no palco do Teatro Gustavo Leite em toda parte de madeira 490m2-CCERC. Maiores informações sobre a cotação encontram-se a disposição na CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através de e-mail, deptocompras@cepal-al.com.br, por fax (082) 3315 8316 ou entregue ao Departamento de Compras, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000 - das 08:00 às 14h. "Em cumprimento ao contrato nº 041/2010 celebrado entre a CEPAL e a SETUR".

Maceió 14 de Junho de 2011.

Eurídice Lopes dos Santos  
Chefia do Departamento de Compras

**COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS,  
INTERMEDIÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS  
CEPAL  
AVISO**

A Companhia de Empreendimentos, Intermediação e Parcerias de Alagoas - CEPAL, por meio do Departamento de Compras, avisa a EMPRESAS DO RAMO HIGIENIZAÇÃO, que a partir da data do dia 23 de março, serão contados 5 dias úteis para apresentação de propostas:

**OBJETO:** Serviços de Higienização de Ambientes-CCERC. Maiores informações sobre a cotação encontram-se a disposição na CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através de e-mail, deptocompras@cepal-al.com.br, por fax (082) 3315 8316 ou entregue ao Departamento de Compras, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000 - das 08:00 às 14h. "Em cumprimento ao contrato nº 041/2010 celebrado entre a CEPAL e a SETUR".

Maceió 14 de Junho de 2011.

Eurídice Lopes dos Santos  
Chefia do Departamento de Compras

**COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS,  
INTERMEDIÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS  
CEPAL  
AVISO**

A Companhia de Empreendimentos, Intermediação e Parcerias de Alagoas - CEPAL, por meio do Departamento de Compras, avisa a EMPRESAS DO RAMO CANCELAS ELETRONICAS, que a partir da data do dia 23 de março, serão contados 5 dias úteis para apresentação de propostas:

**OBJETO:** Finalizar a instalação das cancelas eletrônicas do estacionamento-CCERC.

Maiores informações sobre a cotação encontram-se a disposição na CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através de e-mail, deptocompras@cepal-al.com.br, por fax (082) 3315 8316 ou entregue ao Departamento de Compras, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000 - das 08:00 às 14h. "Em cumprimento ao contrato nº 041/2010 celebrado entre a CEPAL e a SETUR".

Maceió 14 de Junho de 2011.

Eurídice Lopes dos Santos  
Chefia do Departamento de Compras

**COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS,  
INTERMEDIÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS  
CEPAL  
AVISO**

A Companhia de Empreendimentos, Intermediação e Parcerias de Alagoas - CEPAL, por meio do Departamento de Compras, avisa a EMPRESAS DO RAMO INFORMÁTICA, que a partir da data do dia 23 de março, serão contados 5 dias úteis para apresentação de propostas:

**OBJETO:** Aquisição de Periféricos para informática-CCERC. Maiores informações sobre a cotação encontram-se a disposição na CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através de e-mail, deptocompras@cepal-al.com.br, por fax (082) 3315 8316 ou entregue ao Departamento de Compras, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000 - das 08:00 às 14h. "Em cumprimento ao contrato nº 041/2010 celebrado entre a CEPAL e a SETUR".

Maceió 14 de Junho de 2011.

Eurídice Lopes dos Santos  
Chefia do Departamento de Compras

**COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS,  
INTERMEDIÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS -  
CEPAL  
CONVOCAÇÃO**

A Companhia de empreendimentos, intermediação e parcerias de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Compras, convocar EMPRESAS DO RAMO DE GRÁFICO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por e-mail, compras@cepal-al.com.br por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de compras, na sede da CEPAL situada à Av. Durval de Góes Monteiro, Km 7 - Tabuleiro do Martins - Maceió - Alagoas CEP: 57.080.000 - das 08:hs às 14hs

**Objeto:** Contratação por um período de 90 dias de um auxiliar em impressão Off-Set para Máquina Bicolor.

Maceió, 13 de Junho de 2011.

Eurídice Lopes dos Santos  
Setor de compras

**COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS,  
INTERMEDIÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS -  
CEPAL  
CONVOCAÇÃO**

A Companhia de empreendimentos, intermediação e parcerias de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Compras, convocar EMPRESAS DO RAMO DE RELÓGIO DE PONTO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por e-mail, compras@cepal-al.com.br por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de compras, na sede da CEPAL situada à Av. Durval de Góes Monteiro, Km 7 - Tabuleiro do Martins - Maceió - Alagoas CEP: 57.080.000 - das 08:hs às 14hs

**Objeto:** Aquisição de Relógio de Ponto programado para pontuação dos vigilantes.

Maceió, 13 de Junho de 2011.

Eurídice Lopes dos Santos  
Setor de compras

**COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS,  
INTERMEDIÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS -  
CEPAL  
CONVOCAÇÃO**

A Companhia de empreendimentos, intermediação e parcerias de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Compras, convocar EMPRESAS DO RAMO MATERIAL GRÁFICO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por e-mail, compras@cepal-al.com.br por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de compras, na sede da CEPAL situada à Av. Durval de Góes Monteiro, Km 7 - Tabuleiro do Martins - Maceió - Alagoas CEP: 57.080.000 - das 08:hs às 14hs

**Objeto:** Aquisição de 02(dois) de contato SIEMENS 3TB46 3TY6 460-AO e 01(um) INT BIPOLAR de 15° CS-30IB S/SS, para impressora SORMZ bicolor.

Maceió, 13 de Junho de 2011.

Eurídice Lopes dos Santos  
Setor de compras

**COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS,  
INTERMEDIÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS -  
CEPAL  
CONVOCAÇÃO**

A Companhia de empreendimentos, intermediação e parcerias de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Compras, convocar EMPRESAS DO RAMO DE MATERIAL INFORMÁTICA, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por e-mail, compras@cepal-al.com.br por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de compras, na sede da CEPAL situada à Av. Durval de Góes Monteiro, Km 7 - Tabuleiro do Martins - Maceió - Alagoas CEP: 57.080.000 - das 08:hs às 14hs

**Objeto:** Aquisição de 05-(cinco) Monitores de 21,5 polegadas.

Maceió, 13 de Junho de 2011.

Eurídice Lopes dos Santos  
Setor de compras

**COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS,  
INTERMEDIÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS -  
CEPAL  
CONVOCAÇÃO**

A Companhia de empreendimentos, intermediação e parcerias de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Compras, convocar EMPRESAS DO RAMO ELÉTRICO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por e-mail, compras@cepal-al.com.br por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de compras, na sede da CEPAL situada à Av. Durval de Góes Monteiro, Km 7 - Tabuleiro do Martins - Maceió - Alagoas CEP: 57.080.000 - das 08:hs às 14hs

**Objeto:** Aquisição de materiais elétricos/Disjuntor/Barra de cobre.

Maceió, 13 de Junho de 2011.

Eurídice Lopes dos Santos  
Setor de compras

**COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS,  
INTERMEDIÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS -  
CEPAL  
CONVOCAÇÃO**

A Companhia de empreendimentos, intermediação e parcerias de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Compras, convocar EMPRESAS DO RAMO INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por e-mail, compras@cepal-al.com.br por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de compras, na sede da CEPAL situada à Av. Durval de Góes Monteiro, Km 7 - Tabuleiro do Martins - Maceió - Alagoas CEP: 57.080.000 - das 08:hs às 14hs

**Objeto:** Serviços de instalação de 18-(dezoito) ar condicionado tipo split.

Maceió, 13 de Junho de 2011.

Eurídice Lopes dos Santos  
Setor de compras

**DEPARTAMENTO ESTADUAL  
DE TRÂNSITO - DETRAN**

PORTARIANº 447/2011-GDP

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da lei 6.300, de 04 de abril de 2002:

Considerando a Lei 5.247/1991 que instituiu o Regime Jurídico único dos servidores públicos civis do Estado de Alagoas, resolve:

Art. 1º A frequência de TODOS os servidores, inclusive cargos comissionados e funções gratificadas, deverá ser encaminhada até o dia 10 (dez) do mês subsequente por seus coordenadores ou chefes imediatos por meio de comunicação interna, constando TODOS os servidores da unidade de lotação, inclusive aqueles que estiverem de férias, licença, treinamento ou que pertencerem ao quadro da reserva técnica do Estado.

§ 1º Os registros de frequências não entregues até essa data poderá acarretar na suspensão do pagamento.

§ 2º Não serão aceitas frequências com rasuras.

§ 3º Somente serão aceitas frequências assinadas e carimbadas pela chefia imediata onde o servidor estiver exercendo suas funções e assinadas pelo servidor, ressalvados o disposto no art. 3º.

§ 4º O modelo de frequência a ser utilizado deverá ser aquele publicado na Comunidade Virtual pelo Núcleo de Recursos Humanos.

§ 5º O prazo para correção de frequências entregues com erros será de 5(cinco) dias úteis.

Art. 2º Quanto aos procedimentos relativos ao preenchimento da frequência deve-se observar o seguinte:

I - A frequência do servidor que se encontrar em usufruto de férias deverá vir preenchida com a palavra "FÉRIAS" assinada pelo servidor e assinada e carimbada pela chefia imediata.

II - A frequência do servidor que se encontrar em licença deverá ser preenchida com a palavra "LICENÇA", seguida do tipo de licença, assinada apenas pela chefia imediata se abranger todos os dias do mês, e assinada também pelo servidor quando não abranger o mês na totalidade. Compete à chefia imediata obter a informação da homologação do registro de licença junto ao Núcleo de Recursos Humanos.

III - Quando finalizado o período de licença, compete a chefia imediata do servidor informar o seu retorno ou o não comparecimento pela frequência.

IV - Os servidores que realizarem serviço extraordinário deverão preencher os horários exatos de entrada e saída, quantificando o serviço extraordinário realizado naquele mês.

V - O servidor que se encontrar em horário especial deverá preencher a frequência informando no verso que se encontra em horário especial, o número do processo que originou o horário especial e o período durante o qual estará submetido a este horário, assinado e carimbado pela chefia imediata.

VI - O servidor que se encontrar em treinamento deverá informar em sua frequência "TREINAMENTO" e anexar cópia do certificado ou outro documento comprobatório.

VII - As faltas dos servidores deverão ser informadas com a palavra "FALTA". As faltas abonadas pela chefia imediata deverão ser informadas através da palavra "FALTA JUSTIFICADA" e o campo de OBSERVAÇÕES do dia da falta deverá conter carimbo e assinatura da chefia imediata.

VIII - Somente os servidores que se encontrarem em licença sem vencimento e licença para acompanhamento de cônjuge estarão desobrigados da entrega de frequência.

IX - Qualquer ausência do servidor deverá ser registrada na frequência em conformidade com a Lei 5.247/1991.

X - O servidor deverá registrar em sua frequência as compensações de horário, caso venha realizá-lo.

Art. 3º Os Processos administrativos de proventos a serem lançados na folha de pagamento deverão ser encaminhados devidamente autorizados pela Diretoria da Presidência ao Serviço de Gestão de Pessoal até o dia 13 (treze) de cada

mês para que os procedimentos referentes a lançamento no sistema de folha de pagamento sejam efetuados em tempo hábil.

§ 1º O prazo citado neste artigo, poderá ser alterada caso a data coincida com feriados.

§ 2º Caso não seja observado o disposto no caput deste artigo o lançamento em folha de pagamento poderá ser efetuado no mês subsequente.

Art. 4º A programação de férias do exercício seguinte deverá ser entregue pelos coordenadores e Diretoria ao Serviço de Gestão de Pessoal até 15 de outubro de cada ano, contendo todos os servidores, inclusive cargos comissionados, para que seja providenciada junto à Diretoria da Presidência a sua publicação no Diário Oficial do Estado até o mês de dezembro.

§ 1º Os setores que não atenderem à determinação terão suas férias programadas com base no ano anterior.

§ 2º Após a publicação da programação de férias anual não será permitida alteração na programação financeira referente à data de pagamento do adicional de férias correspondente. Apenas o usufruto poderá ser alterado mediante comunicação interna da chefia imediata do servidor requerente encaminhada ao serviço de gestão de pessoal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 10 de junho de 2011.

Luís Augusto Santos Lúcio de Melo  
Diretor Presidente

\*Reproduzida por incorreção.

#### PORTARIA Nº 452/2011-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Designar as Médicas AMANDA BASTOS LIRA E MARGARETH LESSA ROCHA, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: Carlos Jorge Almeida dos Santos-CPF 291.467.394-91, Gildo Carlos Melo Filho-CPF 010.467.844-55, Sergio Antonio Alencar Guimarães-CPF 814.761.164-15, Maria do Carmo Rodrigues da Silva-CPF 144.916.054-91, André Deodato-CPF 041.836.154-10, Marcos Antonio da Silva-CPF 382.605.814-34, José dos Santos Filho-CPF 777.426.484-15, Nivanildo Cavalcante Dantas-CPF 014.557.415-91, Dilmá Maria Moura Alves-CPF 041.962.794-49, Viviane de Figueiredo Campelo-CPF 020.885.504-10, Oliviana Ferreira da Veiga Pessoa-CPF 152.105.104-68, José Geraldo Moreira Sampaio-CPF 005.929.194-04 com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução Nº.267/2008 do CONTRAN de 15 de fevereiro de 2008, no dia 15/06/2011, das 10:00 às 12:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.  
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 14 de Junho de 011.

Luís Augusto Santos Lúcio de Melo  
Diretor - Presidente

### DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS - DITEAL

#### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 025/2011

Processo administrativo nº 56020. 0138/2011  
Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL  
Representante: Juarez Orestes Gomes de Barros, CPF nº 111.255.354-15, endereço profissional Praça Marechal Deodoro, S/N, Centro, nesta cidade.  
Permissão e Representante: Marcos Sião Agostinho Lins, CPF nº 816.209.854-20, com endereço na Rua Senador Rui Palmeira nº 374, apt 301, Ponta Verde - Maceió/AL.  
Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro nos dias 11 e 12 de junho do ano corrente para realização do espetáculo "A morte é uma piada".  
Data da assinatura: 03 de maio de 2011.  
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por apresentação, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
Origem dos recursos: receita advinda de terceiros.  
Dotação orçamentária: própria  
Signatários: os representantes acima citados.  
Maceió, 14 de junho de 2011

JUAREZ ORESTES GOMES DE BARROS  
Diretor Presidente/ DITEAL

Responsável pela Resenha  
Sabrina Scanoni

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL

Processo: 60030-118/2011  
Interessado: FAPEAL.  
Assunto: Compra de material de laboratório.

Constatada a presença de todos os requisitos necessários, ratifico e homologo a dispensa de licitação com base no art. 24, incisos II e XXI, da Lei 8.666/93, e adjudico em favor da empresa PETROVICH INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA./CNPJ 09.557.221/0001-30 o fornecimento dos bens indicados às fls. 02 e especificados às fls. 03 e 04, em conformidade com a proposta apresentada pela empresa contratada de fls. 19 e 20, no valor total de R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais).  
Autorizo o empenho e posterior pagamento à empresa acima indicada pelo fornecimento dos bens destinados ao projeto "Estruturante para Ações de Ciência e Tecnologia do Estado de Alagoas - Ecologia das Pragas", Convênio FAPEAL/FINEP/SECTI nº 01.05.0937.00, substituindo o instrumento contratual por essa AUTORIZAÇÃO e respectiva nota de empenho, com base no art. 62, da Lei 8.666/93.  
Vão-se os autos à CSGAD para providências. Maceió, 14 de junho de 2011.

TADEU GUSMÃO MURITIBA  
Diretor-Presidente da FAPEAL

Processo: 60030-131/2011  
Interessado: FAPEAL/Projeto Estruturante.  
Assunto: Aquisição de material de consumo.

Constatada a presença de todos os requisitos necessários, ratifico e homologo a dispensa de licitação com base no art. 24, incisos II, da Lei 8.666/93, e adjudico em favor da empresa "A ESCRITA" - BARBOSA E MARQUES LTDA./CNPJ 03.080.240/0001-31 o fornecimento dos bens indicados às fls. 02 E 03 e especificados às fls. 04 E 05, em conformidade com a proposta apresentada pela empresa contratada de fls. 17 e 18, no valor total de R\$ 6.748,00 (seis mil setecentos e quarenta e oito reais).  
Autorizo o empenho e posterior pagamento à empresa acima indicada pelo fornecimento dos bens destinados ao projeto "Estruturante para Ações de Ciência e Tecnologia do Estado de Alagoas - Ecologia das Pragas", Convênio FAPEAL/FINEP/SECTI nº 01.05.0937.00, substituindo o instrumento contratual por essa AUTORIZAÇÃO e respectiva NOTA DE EMPENHO, com base no art. 62, da Lei 8.666/93.  
Vão-se os autos à CSGAF para providências. Maceió, 14 de junho de 2011.

TADEU GUSMÃO MURITIBA  
Diretor-Presidente da FAPEAL

Portaria n.º 340, de 08 de Junho de 2011.

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o decreto n.º 4.076, de 28 de dezembro de 2008, RESOLVE conceder aos servidores abaixo discriminados, as diárias relativas ao processo n.º 60030-360/2011, para pagamento pelas despesas com hospedagem, alimentação e transporte urbano, todas pela rubrica 33.90.14.15:

SERVIDOR(A): GEORGINEI SOUZANERI, Diretor de TI da FAPEAL, R.G.: 3037719-6 SSP/AL, CPF:601.466.565-04, Matrícula 100638, QUANT. DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), PERÍODO/DESTINO: 15/06/2011 a 17/06/2011 - Maceió/Rio de Janeiro/Maceió OBJETIVO: Encontro de Apoio para Elaboração de Relatório de Gestão/ABIPTI.

SERVIDOR(A): ANA CAROLINA CORDEIRO DANTAS, Assessora Técnica da FAPEAL, R.G.: 1.887.596 SSP/AL, CPF: 036.209.984-77, Matrícula 142599, QUANT. DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), PERÍODO/DESTINO: 15/06/2011 a 17/06/2011 - Maceió/Rio de Janeiro/Maceió OBJETIVO: Encontro de Apoio para Elaboração de Relatório de Gestão/ABIPTI.

\*Republicada por incorreção

TADEU GUSMÃO MURITIBA  
Diretor-Presidente da FAPEAL

Portaria n.º 342, de 14 de Junho de 2011.

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade a Política Governamental de Redução de Despesas no âmbito da Administração Pública Estadual, RESOLVE indicar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções a seguir discriminadas:

NOME: Bertânia Maria de Farias, FUNÇÃO: Subgestora de passagem aérea, CPF: 527.701.844-15, MATRÍCULA: 143653

NOME: José Warner Costa de Oliveira, FUNÇÃO: Subgestor de Telefonia, CPF: 163.923.374-15, MATRÍCULA: 141937

NOME: Jackson Martins Lyra, FUNÇÃO: Subgestor de Transportes, CPF: 829.250.464-87, MATRÍCULA: 141162

TADEU GUSMÃO MURITIBA  
Diretor-Presidente da FAPEAL

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE DE ALAGOAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. UNCISAL-22/2011  
Processo: 41010-0479/2011

Tipo: menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização do processo seletivo de acesso ao ensino superior de 2012 na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

Data de realização: 01 de julho de 2011 às 08:00h. - Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>

Informações: Fone: 82 3315-6741 /3315-6713.

Maceió, 09 de junho de 2011.

Sandra Raquel dos Santos Serafim  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitação  
UNCISAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE DE ALAGOAS  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. UNCISAL-124/2011

Processo: 41010-10711/2010

Tipo: menor preço por Item.

Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados às unidades que compõem o complexo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

Data de realização: 05 de julho de 2011 às 14:00h. - Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico <https://www.licitacoes.com.br>

[www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br)

Informações: Fone: 82 3315-6741 /3315-6713.

Maceió, 09 de junho de 2011.

Sandra Raquel dos Santos Serafim  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitação  
UNCISAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE DE ALAGOAS  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. UNCISAL-112/2011

Processo: 41010-10718/2010

Tipo: menor preço por Item.

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados às unidades que compõem o complexo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

Data de realização: 07 de Julho de 2011 às 09h. - Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico <https://www.licitacoes.com.br>

[www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br)

Informações: Fone: 82 3315-6741 /3315-6713.

Maceió, 14 de junho de 2011.

Fernanda Kelly Silva de Farias  
Pregoeira  
Comissão Permanente de Licitação  
UNCISAL

A VICE REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 14/06/2011 OS SEGUINTE PROCESSOS:  
PROC: 41010-1895/2011 - INT: MESM - MEMO Nº.072/2011 - ASS: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM TRIAGEM NEONATAL - DESP: Acolho o entendimento posto no despacho UNCISAL/CJ nº. 525/2011, pelas razões nele contidas.  
PROC: 41010-3599/2010 - INT: EMERSON OMENA DE ALMEIDA - ASS: REIMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho UNCISAL/CJ nº. 509/2011, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-17998/2009 - APENSO PROC. 41010-15298-2009 - INT: ROSANGELA FERREIRA DE MACEDO - ASS: MUDANÇA DE CLASSE - DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho UNCISAL/CJ nº. 512/2011, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-17482/2009 - INT: EDERALDO JOSÉ DOS SANTOS - ASS: MUDANÇA DE CLASSE - DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho UNCISAL/CJ nº. 514/2011, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-11153/2010 - INT: JOSENEIDE NASCIMENTO CORREIA - ASS: REVISÃO DE SUBSÍDIO - DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho UNCISAL/CJ nº. 513/2011, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-12601/2010 - APENSO PROC. 41010-3015-2010 INT: ANGELA CRISTINA DORNELAS DA SILVA - ASS: EXONERAÇÃO - DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho UNCISAL/CJ nº. 519/2011, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-12600/2010 - APENSO PROC. 41010-3016-2010 INT: ANGELA CRISTINA DORNELAS DA SILVA - ASS: EXONERAÇÃO - DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho UNCISAL/CJ nº. 518/2011, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-3072/2010 - APENSO PROC. 41010-5467-2007 INT: EVÔNIO DE BARROS CAMPELO JUNIOR - ASS: EXONERAÇÃO - DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho UNCISAL/CJ nº. 517/2011, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-2845/2011 - INT: RENISE DE MELLO VIEIRA FORTES CAVALCANTI - ASS: IMPLANTAÇÃO DO SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA - DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho UNCISAL/CJ nº. 516/2011, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-11307/2010 - INT: MARIA APARECIDA GOIS - ASS: REDISTRIBUIÇÃO - DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho UNCISAL/CJ nº. 515/2011, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-1873/2010 - INT: MARIA ADELAIDE MEIRE BARBOSA MARQUES - ASS: MUDANÇA DE CLASSE - DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho UNCISAL/CJ nº. 523/2011, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-0665/2011 - INT: GPLAN - MEMO 004/2011 ASS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - DESP: Acompanho o entendimento posto no Despacho UNCISAL/CJ nº. 522/2011, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-11696/2010 - INT: GPLAN - MEMO 021/2010 ASS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - DESP: Acompanho o entendimento posto no Despacho UNCISAL/CJ nº. 520/2011, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-2271/2011 - INT: SVO - MEMO 037/2011 ASS: AQUISIÇÃO DE MICRÓTOMO ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DESP: Acompanho o entendimento posto no Despacho UNCISAL/CJ nº.

UNCISAL, em Maceió (AL), 14 de junho de 2011.  
Profª.Drª. ALMIRA ALVES DOS SANTOS  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

PORTARIA GR Nº. 92 DE 09 DE JUNHO DE 2011.  
A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 2009 e com fulcro na Lei Delegada nº. 44 de 08 de abril de 2011,